



Presidência

Resolução

## PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO PLENO Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão e alterações na estrutura organizacional da Justiça Federal da 5ª Região.

**O PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CJF nº 761, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei n. 11.416/2006, para utilização de saldo remanescente proveniente do valor integral de cargos em comissão decorrentes da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Resolução CJF nº 761, de 26 de abril de 2022, que autoriza o recálculo do Valor Paradigma (VP), em caso de reajuste ou revisão do valor dos cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.523, de 09 de janeiro de 2023, que altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para reajustar a remuneração das carreiras dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura dos Núcleos de Tecnologia da Informação das Seções Judiciárias de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, cuja infraestrutura tecnológica demanda quadro de servidores compatível com o volume de procedimentos a serem administrados;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deverá constituir e manter estruturas organizacionais compatíveis com as áreas de Tecnologia da Informação de acordo com a demanda e que deverão estar adequadas às melhores práticas para as atividades consideradas estratégicas;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Realizar o aproveitamento, mediante transformação, dos recursos advindos do recálculo do saldo remanescente de 35% (trinta e cinco por cento) proveniente do valor integral de cargos em comissão (CJ), decorrentes da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, sem aumento de despesa, tendo em vista a implementação da segunda parcela do reajuste concedido pela Lei 14.523/2023, relativa ao exercício de 2024.

**Parágrafo único.** Para fins de cálculo dos parâmetros orçamentários, a situação de ocupação dos CJs e a forma de opção do servidor pela remuneração do cargo em comissão foram apuradas na data de **09 de maio** de 2024.

**Art. 2º.** Definir que o Valor Paradigma (VP) da Justiça Federal da 5ª Região, atualizado em razão da parcela do reajuste de 6% (seis por cento) do valor dos cargos em comissão, implementada no exercício de 2024, equivale a um total de **R\$ 3.191.954,04 (três milhões, cento e**



# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 128.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 5 Julho 2024

noventa e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), calculado com base na definição estabelecida no § 2º do art. 1º da Resolução CJF nº 761/2022.

**Art. 3º.** Definir que o Valor Residual Utilizável (VRU) da Justiça Federal da 5ª Região, apurado com base na definição estabelecida no § 5º do art. 1º da Resolução CJF nº 761/2022 e decorrente da parcela do reajuste de 6% (seis por cento) do valor dos cargos em comissão, implementada no exercício de 2024, equivale a um total de **R\$ 33.007,13 (trinta e três mil sete reais e treze centavos)**.

**Art. 4º.** Criar, na estrutura de cada uma das Seções Judiciárias dos Estados de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, na forma dos anexos I, II e III, 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão de Tecnologia da Informação, nível CJ 01.

**Art. 5º.** Renomear os Núcleos de Tecnologia da Informação das Seções Judiciárias dos Estados de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, passando a denominarem-se Núcleos de Inovação.

**Art. 6º.** ALTERAR a estrutura organizacional das Seções Judiciárias dos Estados de Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, que passam a ser as que figuram nos Anexos IV, V e VI, respectivamente, da presente Resolução.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 04/07/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4387242** e o código CRC **9BC4B5A3**.

## ANEXO I - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
	<b>DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
	<b>Gabinete do Diretor de Divisão</b>
	(01) Diretor de Divisão - CJ-1
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>NÚCLEO DE INOVAÇÃO</b>
<b>Gabinete do Diretor de Núcleo</b>	<b>Gabinete do Diretor de Núcleo</b>
(01) Diretor de Núcleo - FC-06	(01) Diretor de Núcleo - FC-06

## ANEXO II - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
	<b>DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>



	<b>Gabinete do Diretor de Divisão</b>
	(01) Diretor de Divisão - CJ-1
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>NÚCLEO DE INOVAÇÃO</b>
<b>Gabinete do Diretor de Núcleo</b>	<b>Gabinete do Diretor de Núcleo</b>
(01) Diretor de Núcleo - FC-06	(01) Diretor de Núcleo - FC-06

## ANEXO III - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
	<b>DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>
	<b>Gabinete do Diretor de Divisão</b>
	(01) Diretor de Divisão - CJ-1
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>NÚCLEO DE INOVAÇÃO</b>
<b>Gabinete do Diretor de Núcleo</b>	<b>Gabinete do Diretor de Núcleo</b>
(01) Diretor de Núcleo - FC-06	(01) Diretor de Núcleo - FC-06

## ANEXO IV - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

### A - DIRETORIA DO FORO

#### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Secretário - FC-03

##### 1.1. Seção de Assessoria Jurídica

(01) Supervisor - FC-05

##### 1.2. Seção de Auditoria Interna

(01) Supervisor - FC-05

##### 1.3. Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor - FC-05

##### 1.4. Seção de Planejamento e Integração Regional

(01) Supervisor - FC-05

#### 2. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DOS FOROS DAS SUBSEÇÕES DE ARAPIRACA, UNIÃO DOS PALMARES E SANTANA DO IPANEMA

##### 2.1. Seção de Apoio Administrativo

(03) Supervisor - FC-05



(03) Supervisor-Assistente - FC-04

## **2.2. Seção de Apoio Judiciário**

(03) Supervisor - FC-05

## **3. SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria**

(01) Diretor de Secretaria - CJ-03

#### **3.1.1. Seção de Apoio Administrativo**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

#### **3.1.2. Núcleo de Administração**

##### **3.1.2.1. Gabinete do Diretor de Núcleo**

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

(01) Secretário - FC-03

##### **3.1.2.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.2.1.2. Seção de Segurança**

(01) Supervisor - FC-05

##### **3.1.2.1.3. Seção de Transporte**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

#### **3.1.3. Núcleo Financeiro e Patrimonial**

##### **3.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo**

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

(01) Secretário - FC-03

##### **3.1.3.1.1 Seção de Orçamento e Finanças**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

##### **3.1.3.1.2. Seção de Licitações e Contratos**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.3.1.3. Seção de Material de Patrimônio**



(01) Supervisor - FC-05

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

### **3.1.4. Núcleo de Gestão de Pessoas**

#### **3.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo**

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

(01) Secretário - FC-03

##### **3.1.4.1.1. Seção de Legislação de Pessoal**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.4.1.2. Setor de Cadastro, Provisão e Vacância**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

##### **3.1.4.1.3. Seção de Folha de Pagamento**

(01) Supervisor - FC-05

###### **3.1.4.1.3.1. Setor de Processamento**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

###### **3.1.4.1.3.2. Setor de Análise e Conferência**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

###### **3.1.4.1.4. Seção de Saúde**

(01) Supervisor - FC-05

###### **3.1.4.1.4.1. Setor Médico**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

(01) Auxiliar Especializado - FC-02

###### **3.1.4.1.4.2. Setor de Qualidade de Vida**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

###### **3.1.4.1.4.3. Setor Técnico de Apoio ao TRFMED**

(02) Assistente-Técnico III - FC-03

###### **3.1.4.1.5. Seção de Treinamento e Desenvolvimento**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

###### **3.1.4.1.5.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE**

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

### **3.1.5. Núcleo Judiciário**

#### **3.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo**

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

(01) Secretário - FC-03



### **3.1.5.1.1. Setor Técnico de Conciliação e Mediação**

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

### **3.1.5.1.2. Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória Documental**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

### **3.1.5.1.3 Seção de Contadoria**

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

### **3.1.5.1.4. Seção de Central de Atendimento**

(01) Supervisor - FC-05

(02) Assistente-Técnico III - FC-03

#### **3.1.5.1.4.1. Setor de Distribuição**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3.1.6. Divisão de Tecnologia da Informação**

#### **3.1.6.1. Gabinete do Diretor de Divisão**

(01) Diretor de Divisão - CJ-1

(01) Secretário - FC-03

#### **3.1.6.1.1 Núcleo de Inovação**

##### **3.1.6.1.1.1. Gabinete do Diretor de Núcleo**

(01) Diretor de Núcleo - FC-06

##### **3.1.6.1.1.2. Seção de Gestão de Sistemas de Informação**

(01) Supervisor - FC-05

##### **3.1.6.1.1.2.1. Setor Técnico de Gerência de Servidores**

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

##### **3.1.6.1.1.2.2. Setor Técnico de Administração Web**

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

##### **3.1.6.1.1.3. Seção de Gestão de Infraestrutura e Redes**

(01) Supervisor - FC-05

##### **3.1.6.1.1.3.1. Setor Técnico de Redes**

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

##### **3.1.6.1.1.3.2. Setor Técnico de Segurança da Informação**

(01) Assistente-Técnico III - FC-03

##### **3.1.6.1.1.4. Seção de Gestão de Serviços Tecnológicos**

(01) Supervisor - FC-05

##### **3.1.6.1.1.4.1. Setor de Suporte e Manutenção**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.6.1.1.4.2. Setor Técnico de Atendimento ao Usuário**



(01) Assistente-Técnico III - FC-03

## **B - VARAS COMUNS EM MACEIÓ (1ª, 2ª, 3ª e 13ª VARAS)**

### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

(04) Oficial de Gabinete - FC-05

(08) Supervisor-Assistente - FC-04

### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

(04) Oficial de Gabinete - FC-05

(08) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3. SECRETARIA DE VARA**

#### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

(04) Diretor de Secretaria - CJ-3

(04) Secretário - FC-03

(04) Assistente-Técnico III - FC-03

(04) Auxiliar Especializado - FC-02

#### **3.1.1. Setor de Publicação**

(04) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis**

(04) Supervisor - FC-05

#### **3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança**

(04) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário**

(04) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos**

(04) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais**

(04) Supervisor - FC-05

## **C - VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS EM MACEIÓ (4ª VARA)**

### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(02) Supervisor-Assistente - FC-04



## **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete - FC-05
- (02) Supervisor-Assistente - FC-04

## **3. SECRETARIA DE VARA**

### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria - CJ-3
- (01) Secretário - FC-03
- (01) Assistente- Técnico III- FC-03
- (01) Auxiliar Especializado - FC-02

#### **3.1.1. Setor de Publicação**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.2. Setor de Execuções Penais**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.3. Seção de Procedimentos Cíveis**

- (01) Supervisor - FC-05

##### **3.1.3.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.3.2. Setor de Ações de Rito Ordinário**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.3.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.4. Seção de Procedimentos Criminais**

- (01) Supervisor - FC-05

## **D - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS EM MACEIÓ (5ª VARA)**

### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete - FC-05
- (02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete - FC-05
- (02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3. SECRETARIA DE VARA**





### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

(01) Diretor de Secretaria - CJ-3

(01) Secretário - FC-03

(01) Assistente Técnico III- FC-03

(01) Auxiliar Especializado - FC-02

#### **3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.3. Setor de Cálculos, Avaliação e Leilão**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional**

(01) Supervisor - FC-05

#### **3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores**

(01) Supervisor - FC-05

## **E - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM MACEIÓ (6ª e 9ª VARAS)**

### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

(02) Oficial de Gabinete - FC-05

(04) Supervisor-Assistente - FC-04

### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

(02) Oficial de Gabinete - FC-05

(04) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3. SECRETARIA DE VARA**

#### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

(02) Diretor de Secretaria - CJ-3

(02) Assistente-Técnico III - FC-03

(02) Auxiliar Especializado - FC-02

##### **3.1.1. Seção de Análise e Andamento Processual**

(02) Supervisor - FC-05

###### **3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem**

(02) Supervisor-Assistente - FC-04

###### **3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências**



(02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias**

(02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição**

(02) Supervisor - FC-05

#### **3.1.2.1. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença e Expedição de RPVs**

(02) Supervisor-Assistente - FC-04

## **F - VARA COMUM EM UNIÃO DOS PALMARES (7ª VARA)**

### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3. SECRETARIA DE VARA**

#### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

(01) Diretor de Secretaria - CJ-3

(01) Auxiliar Especializado - FC-02

##### **3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis**

(01) Supervisor - FC-05

##### **3.1.2. Seção de Procedimentos e Feitos dos Juizados**

(01) Supervisor - FC-05

##### **3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.4. Setor de Processamento de Execuções Fiscais**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

## **G - VARA COMUM EM ARAPIRACA (8ª VARA)**

### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04



## **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete - FC-05
- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

## **3. SECRETARIA DE VARA**

### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria - CJ-3
- (01) Auxiliar Especializado - FC-02

#### **3.1.1. Seção de Feitos Criminais e de Execução Penal**

- (01) Supervisor - FC-05

#### **3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.3. Setor de Publicação**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis**

- (01) Supervisor - FC-05
- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.4.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

## **H - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM ARAPIRACA (10ª e 12ª VARAS)**

### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (02) Oficial de Gabinete - FC-05
- (02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (02) Oficial de Gabinete - FC-05
- (02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3. SECRETARIA DE VARA**

#### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (02) Diretor de Secretaria - CJ-3
- (02) Secretário - FC-03
- (02) Auxiliar Especializado - FC-02

#### **3.1.1. Seção de Análise e Andamento Processual**

- (02) Supervisor - FC-05



### **3.1.1.1. Setor de Análise e Triagem Inicial**

(02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências**

(02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias**

(02) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição**

(02) Supervisor - FC-05

#### **3.1.2.1 Setor de Expedição de RPV**

(02) Supervisor-Assistente - FC-04

## **I - VARA COMUM EM SANTANA DO IPANEMA (11ª VARA)**

### **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

### **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

(01) Oficial de Gabinete - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

### **3. SECRETARIA DE VARA**

#### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

(01) Diretor de Secretaria - CJ-3

(01) Auxiliar Especializado - FC-02

#### **3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.3. Setor de Publicação**

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis**

(01) Supervisor - FC-05

#### **3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados**

(01) Supervisor - FC-05

## **J - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM MACEIÓ (14ª VARA)**



## **1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL**

- (01) Oficial de Gabinete - FC-05
- (02) Supervisor-Assistente - FC-04

## **2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

- (01) Oficial de Gabinete - FC-05
- (02) Supervisor-Assistente - FC-04

## **3. SECRETARIA DE VARA**

### **3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria**

- (01) Diretor de Secretaria - CJ-3
- (01) Auxiliar Especializado - FC-02

#### **3.1.1. Seção de Análises e Andamento Processual**

- (01) Supervisor - FC-05

##### **3.1.1.1. Setor de Análise e Triagem Inicial**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

##### **3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias**

- (01) Supervisor-Assistente - FC-04

#### **3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição**

- (01) Supervisor - FC-05

## **K - TURMA RECURSAL (1ª TURMA)**

### **1. PRESIDÊNCIA**

#### **1.1. Seção de Apoio Judiciário**

- (01) Supervisor - FC-05

#### **1.2. Seção de Apoio Administrativo**

- (01) Supervisor - FC-05

#### **1.3. Seção de Monitoramento dos Feitos Sobrestados na Turma Recursal**

- (01) Supervisor - FC-05

#### **1.4. Seção de Pesquisa de Jurisprudência**

- (01) Supervisor - FC-05

#### **1.5 Seção de Mandado de Segurança, Ações e Procedimentos de Competência Originária**

- (01) Supervisor - FC-05



## 2. RELATORIAS

### 2.1. 1ª Relatoria

#### 2.1.1. Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

### 2.2. 2ª Relatoria

#### 2.2.1. Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

### 2.3. 3ª Relatoria

#### 2.3.1. Seção de Apoio Judiciário

(01) Supervisor - FC-05

(01) Supervisor-Assistente - FC-04

## 3. SECRETARIA

### 3.1. Divisão de Direção da Turma Recursal

#### 3.1.1. Gabinete do Diretor de Divisão

(01) Diretor de Divisão - CJ-1

(02) Assistente-Técnico III - FC-03

#### 3.2. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor - FC-05

#### 3.3. Seção de Análise Inicial do Recurso

(01) Supervisor - FC-05

## ANEXO V - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

### A - DIRETORIA DO FORO

#### 1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO